



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 635 /2014

De 11 de junho de 2014.

“Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Fica decretado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pinheiros das 7:00 às 12:00 para os dias de jogos do Brasil, referente à Copa do Mundo de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 11 de junho de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente